Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/09/2007 às 16:28
Ivanilde / Mat. 46544

CONGRESSO NACIONAL

MPV 388

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
12/09/2007	Medida Provisória nº 388/07

Autor	Nº do prontuário
Deputado ONYX LORENZONI	

1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória 388 de 2007 a seguinte redação :

" Art. 1º .....

.....

Parágrafo Único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de duas semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

....."(NR)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem o direito reconhecido constitucionalmente ao repouso semanal remunerado(art. 7º , XV da Constituição Federal).

Com a referida proposição, a cada duas semanas o empregado terá assegurado o repouso semanal remunerado aos domingos, desta forma, garantindo melhores condições ao trabalhador brasileiro.

PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL
Fl 23
MPV 388/07
SSACM